Natal, 10 de julho de 2024.

Projeto de lei Nº--- ***de 2024***

Incentiva a participação dos usuários na fiscalização e acompanhamento do Sistema de Transporte Público de Passageiros do Município do Natal – STTP.

Art. 1º- Estabelece incentivos a participação dos usuários na fiscalização e acompanhamento do Sistema de Transporte Público de Passageiros do Município do Natal (STTP).

Art. 2º- Será criada a Comissão de Usuários do STTP, composta por representantes dos usuários, das associações comunitárias e de grupos de interesse.

Art. 3º- A Comissão terá acesso a relatórios operacionais e financeiros do STTP e poderá sugerir melhorias.

Art. 4º- A STTU organizará reuniões trimestrais entre a Comissão e as concessionárias de transporte, visando o debate e a busca de soluções conjuntas.

Art. 5º- Os membros da Comissão poderão realizar visitas e vistorias nas instalações e veículos do STTP para verificar as condições de operação.

Art. 6º- A participação na Comissão será voluntária e não remunerada, assegurando a representatividade da sociedade civil.

Art. 7º- As sugestões e reclamações apresentadas pela Comissão deverão ser respondidas pela STTU no prazo máximo de 30 dias, com publicação das respostas no portal da transparência.

Art. 8º- A STTU promoverá a capacitação dos membros da Comissão para garantir a eficácia na fiscalização e acompanhamento do sistema.

Art. 9º- A Comissão de Usuários deverá elaborar um relatório anual com as principais observações e sugestões de melhoria, a ser publicado e discutido em audiência pública.

Art. 10º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Milklei Leite de Farias
Vereador de Natal

Justificativa:

A participação dos usuários na fiscalização e acompanhamento do sistema de transporte público é fundamental para garantir a qualidade e a eficiência dos serviços prestados. A criação da Comissão de Usuários do STTP permitirá um canal direto de comunicação entre os usuários e as concessionárias, facilitando a identificação de problemas e a sugestão de melhorias, em consonância com os princípios de transparência e participação cidadã.

As reuniões trimestrais entre a Comissão e as concessionárias promoverão um diálogo contínuo e produtivo, buscando soluções conjuntas para os desafios do transporte público. A possibilidade de visitas e vistorias nas instalações e veículos permitirá uma fiscalização mais efetiva e uma avaliação direta das condições de operação. A participação voluntária e não remunerada dos membros da Comissão reforça o caráter cívico e colaborativo da iniciativa, garantindo a representatividade da sociedade civil.

A resposta obrigatória às sugestões e reclamações no prazo de 30 dias, com publicação no portal da transparência, assegura que as demandas dos usuários serão tratadas com a devida atenção e prioridade. A capacitação dos membros da Comissão pela STTU garantirá que todos estejam preparados para exercer suas funções de maneira eficaz e informada. O relatório anual elaborado pela Comissão, publicado e discutido em audiência pública, proporcionará uma visão abrangente das condições do transporte público e das sugestões de melhoria, promovendo uma gestão mais transparente e participativa.